

Requerimento nº 12.717 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de instalar um restaurante popular na cidade de Cuité de Mamanguape – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, instale um Restaurante Popular na cidade de Cuité de Mamanguape – PB.

Todo ser humano tem o direito à uma alimentação adequada e com os nutrientes necessários para um pleno desenvolvimento. Sendo assim, a presença de Restaurantes Populares garantem que a população de baixa renda possa ter acesso a refeições balanceadas que valorizem hábitos saudáveis. Os Restaurantes Populares integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e configuram um passo importante para que os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social possam ser resguardados.

Portanto, é evidente a importância e urgência de criar um Restaurante Popular que garanta o desenvolvimento saudável e a segurança alimentar da população carente na cidade de Cuité de Mamanguape – PB.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 24.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual